

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA SEMA/FEPAM Nº 02, de 27 de janeiro de 2023.

Cria Grupo de Trabalho para coordenação e execução do Projeto de Monitoramento de Agrotóxico na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 0 3 de outubro de 1989 e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0567-0001419-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM, para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar e executar o Projeto de Monitoramento de Agrotóxico na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí/RS, objeto do Termo de Cooperação nº 2323/2022 firmado entre a FEPAM e o Ministério Público do Estado do RS, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados FRBL:

- Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo nominados:
- §1º Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura SEMA:
- I Servidores especialistas em Ictiofauna DPMCC/DBIO:
- a) Marco Aurelio Azevedo ID 3047237/03;
- b) Vinicius de Araújo Bertaco ID 3652327/04;
- II Servidores da APA do Banhado Grande DUC/DBIO:
- a) Cecília Schüler Nin ID 3234207/01;
- b) Letícia Rolim Vianna ID 3233669/01.
- § 2º Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler FEPAM:
- I Pela Divisão de Planejamento Ambiental DIPLAN/DQA:
- a) Claudia Bos Wolf Engenheira Agrônoma; ID 304097601;
- b) Leandro Hellebrandt Krüger Engenheiro Agrônomo; ID 274222503;
- c) João Carlos Pradella Dotto Biólogo; ID 304102601;
- II pela Divisão de Monitoramento Ambiental DIMAM/DQA:
- a) Estevão Segalla Químico; ID 301767201;
- III pela Divisão de Agrotóxico DIAGRO/DASP:
- a) Gianfranco Badin Aliti Engenheiro Agrônomo; ID 309357302;
- IV pela Divisão de Culturas Agrícolas DILCA/DASP:

- a) Roberta Ferreira Soares Engenheira Agrônoma; ID 352632101;
- V pela Divisão de Laboratório DILAB/DF:
- a) Andrea Cassia de Melo Machado Química; ID 302839901;
- VI pelo Serviço de Amostragem SAMOST/DF:
- a) Gilson Fortes Rey Biólogo; ID 302835601.
- Art. 2º A coordenação da equipe técnica multidisciplinar ficará a cargo dos Engenheiros Agrônomos Claudia Bos Wolf e Leandro Hellebrandt Krüger.
- Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 28 (vinte e oito) meses, contados da publicação desta Portaria Conjunta.
 - Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

MARJORIE KAUFFMANN Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre MARJORIE KAUFFMANN Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura Av. Borges de Medeiros, 1501 Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 8 de Fevereiro de 2023

Protocolo: 2023000817112

Publicado a partir da página: 220